



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 508/2023

de 01 de março de 2023

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSE PARTICULAR AO
SERVIDOR JARDEL FERREIRA
VARGAS**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 99 da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o que consta no protocolo nº 136, de 16 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor, **JARDEL FERREIRA VARGAS**, exercendo o cargo de *Monitor de Escola e Casa de Passagem, Padrão "V", Classe "D", matrícula nº 3039*, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 02(dois) anos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, a contar de **01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2025**.

Conforme art. 99 § 1º da Lei Municipal 4333/2021 "A licença não poderá ser interrompida a pedido do servidor antes de completado um ano; porém no interesse da Administração, a qualquer tempo poderá sê-lo".

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 01 de março de 2023.

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.03.02 15:35:50 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

André de Lemos Soares

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2023.03.02 15:40:11 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 03/2023 de 03/04/2023